



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0468/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Mauricio Teixeira Martins – CPF: 027.667.544-40**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05(cinco) dias a partir de 20.08.2021 a 21.08.2021 e 29.08.2021 a 31.08.2021..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 20 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Agosto de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926 744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220117100636.pdf>
assinado por: idUser 161